



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 2.122, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Reconhece como de Utilidade Pública a
Associação Beneficente Adolfo Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ADOLFO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº
07.880.193/0001-61, com sede na Rua 09, nº 624, Bairro Imigrantes, neste
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2026.**

RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL:78714320363

Assinado de forma digital por RILDO
DE OLIVEIRA AMARAL:78714320363
Dados: 2026.04.06 09:10:16 -03'00'

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.121, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 2.121, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Profissionais Civis do Sul do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Profissionais Civis do Sul do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 15.013.228/0001-84, com sede na Rua Antônio de Miranda, nº 646, Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: h8thlo2p0cl20260406140404

LEI ORDINÁRIA Nº 2.122, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 2.122, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Adolfo Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ADOLFO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.880.193/0001-61, com sede na Rua 09, nº 624, Bairro Imigrantes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA